

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CURITIBA ARTE -
INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Balanco patrimonial	5
Demonstração dos resultados	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa	8
Demonstração dos valores adicionados	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores e Conselheiros do
Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias entidades – NBC TG 1000 (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades" e a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - NBC TG 1000 (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades", a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Balço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

Ativo	Nota	2.022	2.021	Passivo	Nota	2.022	2.021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.017.195	5.278.737	Fornecedores	12	133.214	626.646
Contas a receber	5	136.570	571.346	Obrigações fiscais e trabalhistas	13	1.047.540	1.475.274
Impostos a recuperar	6	41	13.073	Outras contas a pagar		67.455	80.434
Adiantamentos a terceiros	7	20.604	23.305	Projetos a executar	14	2.216.780	2.063.555
Despesas a realizar	8	180.142	97.394			3.464.989	4.245.909
		6.354.552	5.983.855				
Não circulante				Patrimônio líquido	15		
Precatório a receber	9	557.095	557.095	Patrimônio social		2.578.958	1.926.174
Imobilizado	10	257.332	281.151	Superavit acumulado		1.126.365	652.784
Intangível	11	1.333	2.766			3.705.323	2.578.958
		815.760	841.012	Total do patrimônio líquido social			
Total do Ativo		7.170.312	6.824.867	Total do Passivo		7.170.312	6.824.867

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Receita operacional líquida	16	17.842.375	16.333.321
Despesas operacionais			
Gastos com pessoal	17	(9.038.385)	(7.599.535)
Despesas operacionais	17	(5.294.283)	(6.024.436)
Gerais e administrativas	17	(2.038.933)	(1.259.073)
Gastos com oficina da música	17	(484.654)	(949.424)
		(16.856.255)	(15.832.468)
Superávit antes do resultado financeiro		986.120	500.853
Resultado financeiro líquido	18	140.245	151.931
Superávit do exercício		1.126.365	652.784

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

(Em reais)

<u>Descrição</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	609.705	1.316.469	1.926.174
Incorporação superávit acumulado	1.316.469	(1.316.469)	
Superávit do exercício		652.784	652.784
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.926.174	652.784	2.578.958
Incorporação superávit acumulado	652.784	(652.784)	
Superávit do exercício		1.126.365	1.126.365
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.578.958	1.126.365	3.705.323

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.022	2.021
Superávit do exercício	1.126.365	652.784
Itens que não afetam o caixa operacional		
. Depreciação e amortização	46.990	44.672
. Precatório a receber		(195.910)
. Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	24.237	
Total	1.197.592	501.546
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Variações do ativo		
Contas a receber	410.539	(72.947)
Impostos a recuperar	13.032	(6.779)
Adiantamentos a terceiros	2.701	19.508
Despesas a realizar	(82.748)	48.799
Total	343.524	(11.419)
Variações do passivo		
Fornecedores	(493.432)	(57.696)
Obrigações fiscais e trabalhistas	(427.734)	134.370
Parcelamento do ISS		(185.406)
Outras contas a pagar	(12.979)	20.227
Projetos a executar	153.225	(301.173)
Total	(780.920)	(389.678)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	760.196	100.449
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de imobilizado	(21.738)	(107.139)
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	(21.738)	(107.139)
(=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa	738.458	(6.690)
. No início do exercício	5.278.737	5.285.427
. No fim do exercício	6.017.195	5.278.737
	738.458	(6.690)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Demonstração dos valores adicionados Exercícios findos em 31 de dezembro (Em reais)

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Geração do valor adicionado		
Receitas		
Contrato gestão FCC	16.398.287	13.788.424
Outras receitas	1.844.407	2.924.057
Insumos adquiridos de terceiros		
Gastos com oficina da música	(484.654)	(949.424)
Outros gastos administrativos	(1.991.943)	(1.214.401)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(5.294.283)	(6.024.436)
Valor adicionado bruto	10.471.814	8.524.220
Depreciações e amortizações	(46.990)	(44.672)
Valor adicionado líquido	10.424.824	8.479.548
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	274.218	267.151
Valor adicionado total a distribuir	10.699.042	8.746.699
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	(9.038.385)	(7.599.535)
Impostos, taxas e contribuições	(400.319)	(379.160)
Juros e outras despesas financeiras	(133.973)	(115.220)
Superávit do exercício	1.126.365	652.784

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

1 Contexto operacional

O Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura (“Entidade” ou “Instituto”) é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, o qual foi constituído em julho de 2003, tendo iniciado suas atividades em janeiro de 2004. É qualificado como Organização Social desde 20 de novembro de 2003 por meio do Decreto Municipal nº 1.107/2003. É uma Entidade cujo objetivo é o ensino, pesquisa, promoção da cidadania, desenvolvimento científico, cultural, artística e institucional, nas áreas de artes, cultura, lazer e entretenimento, tendo como atividades principais as ações nas áreas de música, literatura e dança.

Sua finalidade institucional se desenvolve com base em Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo a Fundação Cultural de Curitiba a supervisão financeira e artística. Por meio daquele instrumento jurídico, responde pela manutenção de grupos artísticos do município de Curitiba, como a Camerata Antiqua de Curitiba, os Grupos de MPB do Conservatório de Música Popular Brasileira de Curitiba, eventos como Carnaval, Aniversário da Cidade de Curitiba, Luz dos Pinhais Natal de Curitiba e eventos musicais como a Oficina de Música de Curitiba além de diversos programas culturais com destaque para projetos de incentivo à leitura “Curitiba Lê”, de musicalização para crianças “MusicaR” e o Cine Passeio.

Tendo em vista as os termos estabelecidos pelo Contrato de Gestão, as atividades relacionadas ao ensino de música são também ofertadas ao público, cabendo a operacionalização a professores de música contratados e/ou permissionados, recebendo a Entidade somente valores correspondentes à taxa de administração, para manutenção da estrutura pedagógica e musical.

A Entidade responde também pela manutenção e programação dos espaços Capela Santa Maria, Conservatório de MPB, Casa Hoffman, Memorial Paranista e Centro Cultural CIC (Teatro da Villa), todos pertencentes ao município de Curitiba e permissionados à Entidade para cumprimento das atividades descritas no Contrato de Gestão. Estes espaços eventualmente são alvo de contratos de locação que servem como receitas complementares para a entidade e para o Contrato de Gestão.

Concomitantemente as atividades elencadas acima, o Instituto amplia suas ações culturais por meio de celebração de outros convênios, parcerias e patrocínios além de fazer uso constante de mecanismos de incentivos culturais como o PRONAC - Programa Federal de Fomento à Cultura e o PROFICE - Programa Estadual de Incentivo à Cultura com a apresentação de projetos com atividades a serem executadas, como a Oficina de Música de Curitiba, havendo o recebimento de aportes, durante o exercício de 2021 e 2022, para a realização de tais.

Destarte, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem em grande maioria de correspondentes repasses de contribuições municipais oriundas do Contrato de Gestão, no caso o instrumento 3336/2018.

A cada celebração de novo instrumento contratual, o Instituto tem solicitado a revisão de valores a fim de se obter um equilíbrio entre as metas estabelecidas contratualmente e o valor mensal de repasse, bem como, executa a constante revisão das metas e medição de resultados para manutenção do equilíbrio financeiro.

A Entidade administra Projetos Culturais, aprovados pelo Ministério da Cultura (Lei Rouanet), bem como recebe repasses de outras entidades para fins específicos - Oficina de Música, Natal, Pré-carnaval de Curitiba, Concertos e apresentações musicais, cujos recursos estão demonstrados em contas específicas do ativo (Caixa e equivalentes de caixa - bancos conta movimento e aplicações financeiras) e passivo (Projetos a executar), no valor total dos aportes recebidos e dos gastos incorridos, de modo a não produzir efeitos no resultado da Entidade. A Entidade pleiteou o reenquadramento do projeto junto ao Ministério da Cultura para utilização desses recursos nos exercícios.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

Impactos decorrentes da Pandemia COVID-19

Em 2021, ainda por conta da pandemia Covid-19, houve readequações nas atividades a fim de manter as atividades culturais previstas no Contrato de Gestão, tendo reflexos no resultado com reduções nos custos com a mão de obra e demais serviços.

Ademais, o Instituto tem acompanhado atentamente os impactos do coronavírus (Covid-19) e mediante liberação da Prefeitura de Curitiba, retomou as atividades em todos os espaços culturais, com todos os cuidados e orientações ao público, para evitar a proliferação do vírus e sendo que a sua principal prioridade continua sendo a saúde e a segurança de seus colaboradores e clientes.

Em razão da escalada vertiginosa de casos de Covid-19 em janeiro/2022, a Prefeitura de Curitiba e a Fundação Cultural decidiram adiar a realização da 39ª Oficina de Música, inicialmente programada para acontecer entre os dias de 16 e 30 de janeiro de 2022. Outra razão para o adiamento deste Evento ao declínio da participação de alguns artistas convidados, em decorrência de relataram ter apresentado sintomas de Covid-19, ou de ter tido contato com infectados.

Conforme citado acima, adiada em Janeiro/2022 devido à pandemia de Covid-19, a 39ª Oficina de Música de Curitiba postergou a data de realização. O evento, um dos mais importantes do país na área de formação musical, aconteceu de 30 de junho a 10 de julho de 2022.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 21 de agosto de 2023.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

(a) Apresentação e base de mensuração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico com base de valor e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias Entidades - Pronunciamento Técnico NBC TG 1000 (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades" e observando o disposto na Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Reais e foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as normas CPC, exige que a Administração da Entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

(a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão representadas pelos valores de aplicação avaliados ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

(b) Ativos financeiros

Classificação e mensuração de ativos financeiros e passivos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que gera um ativo financeiro para a entidade, e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Conforme os requerimentos da Seção 11 do NBC TG 1000 (R1) - "Contabilidade para Pequenas e Médias Entidades", a Entidade mensura ativos financeiros básicos e passivos financeiros básicos ao custo amortizado deduzido de perda por redução ao valor recuperável.

São contabilizados os instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar.

O reconhecimento inicial se dá quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro.

Impairment de instrumentos financeiros

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

(c) Contas a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração em relação a possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira do cliente.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

(d) Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Os Adiantamentos a terceiros e Despesas a realizar são demonstrados ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

(e) Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares ou que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

(f) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração, tais como os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	<u>Anos</u>
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Instalações Gerais	10
Instrumentos Musicais	10
Computadores e Periféricos	5

(g) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

(h) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

(i) Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Seção 21 da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e consideram premissas definidas pela administração da Entidade e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança.

O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

(j) Benefícios a funcionários

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas e proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

(k) Projetos a executar

Projetos a executar referem-se as sobras de recursos recebidos pela Entidade, porém não gastos, até o encerramento do exercício, nas atividades dos projetos aos quais dera origem ao recebimento dos recursos. Tais saldos possuem contas correntes ou aplicações vinculadas.

(l) Reconhecimento dos recursos, receitas e gastos

O reconhecimento dos recursos, receitas e gastos são efetuados em conformidade com o regime contábil de competência de cada exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão e Projetos originados por meio de contratos decorrentes da Lei Rouanet, vinculadas ao Ministério da Cultura, são registrados da seguinte forma:

- Recebimento dos recursos: Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido na rubrica de caixa e equivalentes de caixa no ativo circulante, o qual é vinculado a projetos e registrado em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante;
- Consumo como gastos: Quando ocorrem os gastos dos projetos, são reconhecidos em contas redutoras do passivo, conforme sua natureza, ou seja, não havendo em impacto no resultado da Entidade;
- Rendimentos de aplicações financeiras: Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de caixa e equivalentes de caixa no ativo circulante em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante.

Em consequência à prática contábil adotada pela Entidade e mencionada acima, os efeitos no resultado do exercício relacionados aos contratos originados pela Lei Rouanet são nulos, pois todas as despesas incorridas com esses projetos são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesses projetos.

A Entidade possuía um Contrato de Gestão, firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba/Fundação Cultural de Curitiba, com encerramento definido para dezembro/2021, o qual foi prorrogado em 1º de outubro 2021, por meio do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão, para mais 21 meses. Em 01 de março de 2023 foi firmado novo Contrato de Gestão 4781/2023, cuja vigência concerne ao período de 01 de março de 2023 a 31 de janeiro de 2026.

Os recebimentos de doações são registrados diretamente no resultado da Entidade e esses recursos são empregados, nas atividades com destinação específica de recursos ou no Plano Anual de Atividades. Por isso, quando ocorre o recebimento dos recursos originados pelo Contrato de Gestão é reconhecido um ativo (bancos conta movimento e/ou aplicações financeiras) em contrapartida do resultado da Entidade, como receita operacional, sendo os gastos incorridos e registrados, restritos ao custeio das atividades da Entidade.

Apesar da Entidade desenvolver atividades filantrópicas, não são de cunho beneficentes de assistência social, não havendo gratuidades concedidas ou recebidas.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

(m) Imposto de renda e contribuição social

A Entidade optou, desde a sua constituição, pelo regime de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre as receitas não-correntes, com base no lucro presumido. No entanto, tais receitas decorrentes da própria atividade e os superávits (tanto das receitas correntes quanto das demais receitas) são integralmente investidos na própria atividade. Sabendo que o Instituto foi constituído e se mantém na modalidade "sem fins lucrativos" e, como determina a lei, seus recursos financeiros são integralmente aplicados na sua atividade, a administração da Entidade discutiu judicialmente a isenção ou imunidade tributária, a partir do exercício de 2006, conforme detalhado na nota explicativa nº 9, amparada pela opinião de seus consultores legais e tributários, bem como de acordo com a legislação federal que prevê que as instituições e associações civis sem fins lucrativos que prestem serviços de caráter cultural, estão isentas do pagamento de IRPJ e CSLL, conforme art. 15, §1º da Lei nº 9.532/97.

(n) COFINS e PIS

A Entidade goza da isenção da contribuição para o COFINS sobre as receitas próprias, conforme art. 23 da Instrução Normativa nº 1.911/2019 e a contribuição para o PIS é apurada mensalmente pelas entidades sem fins lucrativos com base na folha de salários 1%, conforme artigo 2º, II da Lei nº 9.715/98 e Medida Provisória nº 2.158/2021 art. 13, IV.

(o) Patrimônio social

O patrimônio social deverá ser formado, principalmente, pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados.

(p) Normas, revisões e interpretações emitidas vigentes e ainda não vigentes

Não existem normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Entidade.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Caixa e bancos	20.898	22.273
Aplicações financeiras - recursos sem restrição	3.835.572	3.227.939
Aplicações financeiras - recursos com restrição	<u>2.160.725</u>	<u>2.028.525</u>
	<u>6.017.195</u>	<u>5.278.737</u>

Recursos vinculados a projetos

Os recursos com restrição referem-se a recursos recebidos pela Entidade e que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados. Esses recursos estão inteiramente convertidos em aplicações financeiras de liquidez imediata, referindo-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados de acordo com as médias de remuneração do Certificado de Depósito Bancários (CDB).

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

Do montante total relativo ao caixa e equivalentes de caixa mantido pela Entidade, os valores vinculados a projetos financiados pelo PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estavam apresentados da seguinte maneira:

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	2.767	2.553
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	31	28
PRONAC 192377 B. Brasil - Aplic. Financeira	<u>2.157.927</u>	<u>2.025.944</u>
	<u>2.160.725</u>	<u>2.028.525</u>

O montante, recebido em 2020, relativo ao projeto Pronac 184091, foi integralmente transferido para a aplicação financeira correspondente ao projeto Pronac 192377. Em razão das implicações da pandemia Covid-19, os recursos captados para o projeto Pronac 192377 não foram utilizados. A Administração da Entidade pleiteou o reenquadramento do projeto junto ao Ministério do Cultura para utilização desses recursos nos próximos exercícios.

5 Contas a receber

Os recursos reconhecidos a título de contas a receber, decorrem das atividades executadas pelo Instituto, de acordo com seu fluxo financeiro de recebimentos.

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Alô Ingressos (i)	24.236	24.236
PagSeguro Internet S.A. (ii)	54.294	33.095
Caixa Econômica Federal (iii)		400.000
Operadora Cartão Cielo - Cine Passeio (iv)	2.391	364
Ingresso.com Ltda - Cine Passeio (v)	6.694	9.481
Paypal Do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda - Cine Passeio (vi)		3.997
BB Promoções Eventos (vii)	70.000	100.000
Ecripta (viii)	82	173
Ticket Fácil (ix)	<u>3.109</u>	
	<u>160.806</u>	<u>571.346</u>
(-) Provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - Alô Ingressos (x)	<u>(24.236)</u>	
	<u>(24.236)</u>	<u>-</u>
	<u>136.570</u>	<u>571.346</u>

- (i) Alô Ingressos - Bilheteria de Borderôs dos Concertos e Shows realizados nos espaços administrados pelo Instituto;
- (ii) PagSeguro Internet S.A. - Valores a receber de inscrições para 38ª Oficina de Música 2021 e 39ª Oficina de Música 2022;
- (iii) Caixa Econômica Federal - Patrocínio a receber ao final de 2021 e recebido em 2022, para o Evento Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2021;
- (iv) Operadora Cartão CIELO S.A. - Valores a receber bilheteria física do espaço Cine Passeio;
- (v) Ingresso.com Ltda - Valores a receber bilheteria (Internet e Tóten) do espaço Cine Passeio;
- (vi) Paypal Do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda - Cine Passeio - Valores a receber Locação Espaço OnDemand Cine Passeio;

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

- (vii) BB Promoções Eventos - Patrocínio Evento “Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2021 e 2022”; e
- (viii) Ecripta - Valores a receber Bilheteria espaço Cine Passeio.
- (ix) Ticket Fácil – Borderô a receber “Histórias de Franscisco”.
- (x) O Instituto constituiu para créditos de liquidação duvidosa relativo ao saldo a receber do Alô Ingressos e está executando as tratativas de cobrança para resgate desse valor. O Instituto constituiu provisão para perdas esperadas dos créditos a receber com base na análise da Administração sobre os títulos vencidos, para os quais existe uma evidência objetiva de que os devedores não serão capazes ou não tem intenção de liquidar os valores devidos.

6 Impostos a recuperar

O montante residual relativo a impostos a recuperar ao final de 2022, se refere a retenções tributárias realizadas em notas fiscais de prestadores de serviços, recolhidas em duplicidade durante o exercício de 2020, as quais vindo sendo efetuado as compensações dos créditos com débitos tributários.

7 Adiantamentos a terceiros

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Adiantamento de férias	10.664	13.319
Adiantamento a fornecedores	<u>9.940</u>	<u>9.986</u>
	<u>20.604</u>	<u>23.305</u>

8 Despesas a realizar

Em 31 de dezembro de 2022 as despesas a realizar referem-se a gastos com compra antecipada de Vale Transporte e Vale Refeição aos colaboradores para o mês seguinte e gastos para execução da 40ª Oficina de Música 2023.

9 Precatórios a receber

Em 11 de abril de 2019, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, julgou procedente ação que a Entidade pleiteava isenção do IRPJ, CSLL, COFINS e do PIS, bem como o direito de repetição de indébito dos valores pagos indevidamente, uma vez que se trata de entidade associativa, sem fins lucrativos, conforme previsto na Lei 9.532/97 (art. 15) e na MP nº 2158/35, conforme autos do processo n.º 5018721-53.2016.4.04.7000/PR. O Instituto requereu pelo reconhecimento do direito do gozo a isenção de IRPJ, CSLL, COFINS e do PIS dos anos calendários de 2011 a 2015. Em março de 2020 a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) reconheceu como procedente os créditos apenas sobre os valores pagos após 20 de abril de 2011 (data de ingresso da ação), no montante principal de R\$ 361.185,05 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Em 2020, por meio de Decisão Judicial, houve o reconhecimento do mérito, cujo valor a ser recuperado estava em fase de cálculo, cuja homologação para liquidação e emissão do precatório ainda não havia sido concluído. A consolidação dos créditos a serem ressarcidos no montante principal de R\$ 361.185,05 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), bem como a Certidão narrativa do processo indicando o trânsito em julgado do processo, foram obtidas somente durante o exercício de 2021. Em 22 de abril de 2021 foi expedido o competente precatório, com juros, no montante R\$ 557.094,60 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) referente ao pagamento da condenação principal através do Processo 5008555-97.2021.4.04.9388, o qual foi remetido ao TRF-4 para processamento e inclusão orçamentária. Inicialmente, havia previsão de recebimento do precatório ao final de 2022, no entanto, com o advento da Emenda Constitucional nº 114, não há previsão para tanto.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em reais)

10 Imobilizado

10.1 Movimentação

	<u>Taxa anual depreciação</u>	<u>Vida útil</u>	<u>Saldo em 31/12/2021</u>	<u>Custo Adições</u>	<u>(-) Depreciação Adições</u>	<u>Saldo em 31/12/2022</u>
Móveis e utensílios	10%	10	120.081	4.133	(15.638)	108.576
Máquinas e equipamentos	10%	10	82.552	15.466	(12.631)	85.387
Instalações gerais	10%	10	34.059		(3.702)	30.357
Instrumentos musicais	10%	10	19.271	2.139	(5.659)	15.751
Computadores e periféricos	20%	5	25.188		(7.927)	17.261
			<u>281.151</u>	<u>21.738</u>	<u>(45.557)</u>	<u>257.332</u>

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em reais)

10.2 Composição

	Taxa anual de depreciação	Vida útil em anos	2022			2021		
			Custo corrigido	(-) Depreciação acumulada	Líquido	Custo corrigido	(-) Depreciação acumulada	Líquido
Móveis e utensílios	10%	10	221.602	(113.026)	108.576	217.469	(97.388)	120.081
Máquinas e equipamentos	10%	10	150.707	(65.320)	85.387	135.241	(52.688)	82.553
Instalações gerais	10%	10	37.020	(6.663)	30.357	37.020	(2.961)	34.059
Instrumentos musicais	10%	10	133.265	(117.514)	15.751	131.126	(111.855)	19.271
Computadores e periféricos	20%	5	79.020	(61.759)	17.261	79.020	(53.833)	25.187
			621.614	(364.282)	257.332	599.876	(318.725)	281.151

Os ativos imobilizados da Entidade não estão vinculados a projetos, por isso, não possuem restrição de uso. De acordo com o Estatuto Social e Contrato de Gestão, em caso de dissolução ou extinção, os bens serão transferidos para o Município de Curitiba.

11 Intangível

	Taxa anual de amortização	Vida útil em anos	2022			2021		
			Custo corrigido	(-) Amortização acumulada	Líquido	Custo corrigido	(-) Amortização acumulada	Líquido
Softwares	20%	5	11.320	(9.987)	1.333	11.320	(8.554)	2.766
			11.320	(9.987)	1.333	11.320	(8.554)	2.766

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

12 Fornecedores

Registra os valores a pagar decorrentes das atividades operacionais e administrativas do Instituto, e principalmente, as prestações de serviços decorrentes das atividades ligadas a arte e cultura. A redução do montante a pagar a fornecedores do ano de 2021 para 2022, é devido ao fato de que a Entidade teve participação menor na execução e operacionalização do evento “Luz dos Pinhais - Natal de Curitiba 2022”.

13 Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Impostos e contribuições retidos de terceiros a recolher	34.839	52.059
Impostos sobre receitas a recolher	118.183	134.360
Salários e remunerações a pagar	202.607	293.132
IRRF a recolher	97.303	90.295
INSS a recolher	189.753	162.830
FGTS a recolher	62.242	54.132
PIS sobre folha a recolher	7.769	6.797
Provisão férias e encargos	334.844	681.669
	<u>1.047.540</u>	<u>1.475.274</u>

No exercício de 2021 para 2022, houve o gozo de férias de parte dos colaboradores do Instituto, por isso, houve reflexo com a redução no saldo dessa rubrica.

14 Projetos a executar

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Oficina de Musica de Curitiba	56.055	35.030
PRONAC 154429 B. Brasil - Aplic. Financeira	2.767	2.553
PRONAC 163977 B. Brasil - Aplic. Financeira	31	28
PRONAC 192377 B. Brasil - Aplic. Financeira	2.157.927	2.025.944
	<u>2.216.780</u>	<u>2.063.555</u>

As receitas recebidas através de projetos são reconhecidas no resultado de acordo com a ocorrência da prestação dos serviços relacionados aos projetos. Os projetos incentivados são reconhecidos no passivo da Entidade. Os recursos do Pronac, inicialmente, tinham por objetivo viabilizar a programação artística do Plano Anual de Atividades Artísticas da proponente para os anos de 2020, 2021 e 2022 e para as 38ª, 39ª e 40ª Oficinas de Música de Curitiba e Temporada da Camerata Antiqua de Curitiba. Porém, parte destes recursos não foram gastos devido à não execução de alguns eventos durante o período da pandemia do Covid-19. Com isso a Entidade pleiteou o reenquadramento do projeto junto ao Ministério da Cultura para utilização desses recursos no exercício de 2023.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

15 Patrimônio líquido

15.1 Patrimônio social

O Patrimônio social da Entidade poderá ser formado, principalmente, pelas doações recebidas, pelas dotações especiais e pelos superávits e/ou déficits acumulados, repassados ao Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura. Em função de a Entidade ter suas operações suportadas substancialmente por contratos de Gestão firmados com o Município de Curitiba, por intermédio da Entidade Cultural de Curitiba e projetos de leis de incentivo à cultura (Lei Rouanet e Pronac), firmados junto ao Ministério da Cultura, os resultados apresentados desde a sua constituição têm sido nulos, exceto àqueles decorrentes de receitas próprias da Entidade.

De acordo com o Estatuto Social, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente é destinado para uma entidade beneficente congênere ou afim, sem fins econômicos e lucrativos, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, se a lei exigir.

15.2 Superávit acumulado

O superávit acumulado ficará à disposição da Entidade e deverá ser investido no desenvolvimento de suas atividades, sendo vedada a distribuição de resultados, a qualquer título.

15.3 Destinação do superávit

Em Assembleia da 2ª Reunião Ordinária ocorrida na data de 05 de agosto de 2022, e, conforme requerido no parágrafo 15 do Pronunciamento Contábil ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade De Lucros, houve a determinação pela destinação do montante de R\$ 652.783,77 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) para incorporação no Patrimônio Social da Entidade.

16 Receita operacional líquida

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Contrato de Gestão - Fundação Cultural de Curitiba - FCC (Recurso com restrição)	16.398.287	13.788.424
Eventos prestação de serviços - Fundação Cultural de Curitiba - FCC (Recurso com restrição)		1.975.000
Receitas do conservatório (Recurso com restrição)	358.422	89.801
Doações e patrocínios (Recurso com restrição)	419.750	500.000
Bilheterias espaços (Recurso com restrição)	188.130	33.643
Bilheteria cine passeio (Recurso com restrição)	677.151	147.432
Oficina de música (Recurso sem restrição)	104.984	110.842
Receitas diversas (Recurso com restrição)	20.000	40.000
Locação de espaços próprios (Recurso com restrição)	75.970	27.339
Receita Operacional Bruta	<u>18.242.694</u>	<u>16.712.481</u>
Devoluções de mensalidade e Inscrições Oficina de Música		(48)
Bolsistas e devolução conservatório	(11.579)	(15.049)
Tributos sobre a receita	(388.740)	(334.643)
Devolução sobras patrocínios		(29.420)
(-) Deduções da receita	<u>(400.319)</u>	<u>(379.160)</u>
Receita operacional líquida	<u>17.842.375</u>	<u>16.333.321</u>

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

Em 2021, mediante termo aditivo ao Contrato de Gestão 3336/2018, houve recebimentos de repasses de valores registrados na rubrica de Eventos prestação de serviços - Fundação Cultural de Curitiba – FCC, apresentada acima: R\$ 1.000.000 para o desenvolvimento do evento Natal de Curitiba 2021, repasse de R\$ 700.000 para execução da Oficina de Música 2021, repasse de R\$ 110.000 para Carnaval 2021 e repasse de R\$ 165.000 para Aniversário da Cidade de Curitiba 2021.

Ao longo do ano de 2021 e 2022, o Instituto buscou parcerias com Entidades Privadas e Públicas, através de Patrocínios firmados, para executar alguns Eventos constantes no seu Plano Anual de Atividades, tais como: 39ª e 40ª Oficina de Música de 2022 e 2023. Aos 05 de maio de 2022 a Entidade firmou contrato de patrocínio junto ao parceiro Copel Distribuição S.A. através do PROGRAMA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, o Profice nº 18109, no montante de R\$ 349.750,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais) para realização da Oficina de Música.

Abaixo é demonstrado as fontes de recursos das receitas com doações e patrocínios apresentadas no resultado do exercício de 2022 e 2021:

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Caixa Econômica Federal		400.000
BB Promoções Eventos	70.000	
Companhia Paranaense de Energia - Copel	349.750	100.000
	<u>419.750</u>	<u>500.000</u>

Devido a reabertura dos espaços, após a pandemia Covid-19, durante o exercício de 2022, houve incremento nas receitas obtidas com bilheterias do Cine passeio e demais espaços.

17 Gastos por natureza

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Remunerações	(5.961.426)	(4.722.637)
Encargos sociais	(2.011.862)	(1.605.525)
Provisões trabalhistas	(248.041)	(636.222)
Outras despesas com pessoal	(817.056)	(635.151)
Serviços prestados por autônomos	(430.229)	(474.742)
Serviços prestados por pessoa jurídica	(6.950.969)	(7.416.631)
Outros gastos	(436.672)	(341.560)
	<u>(16.856.255)</u>	<u>(15.832.468)</u>
Gastos com Pessoal	(9.038.385)	(7.599.535)
Despesas Operacionais	(5.294.283)	(6.024.436)
Gerais e Administrativas	(2.038.933)	(1.259.073)
Gastos com Oficina da Música	(484.654)	(949.424)
	<u>(16.856.255)</u>	<u>(15.832.468)</u>

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais)

A Oficina de Música de 2022 foi adiada por conta da pandemia e somente ocorreu em julho de 2022, no formato presencial e online. Não houve repasse do Contrato de Gestão pela Fundação Cultural de Curitiba para realização do Evento, todavia a mesma assumiu parte dos custos de realização do evento, cabendo ao ICAC a execução de despesas artísticas em sua maioria liquidadas por meio da Lei Rouanet. Foi realizada em tamanho menor com os recursos captados pela Entidade, fato este que incumbiu na redução desses gastos (rubrica Gastos com Oficina de Música). Demais gastos, os quais tiveram aumentos, se deve ao ingresso de dois novos espaços: Memorial Paranista e Centro Cultura CIC, havendo assim, novas atividades desempenhadas e gastos incorridos.

18 Resultado financeiro

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Receita financeira		
Rendimentos de aplicações	274.218	71.242
Outras receitas financeiras		<u>195.909</u>
Total da receita financeira	<u>274.218</u>	<u>267.151</u>
Despesa financeira		
Despesas bancárias	(52.662)	(53.895)
Despesas com IOF	(7.971)	(2.816)
Juros e multas pagas	(529)	(29.484)
Taxa de cartão crédito/débito	(14.664)	(9.270)
Cofins sobre rendimentos de aplicações	(18.471)	(12.447)
IRF sobre rendimentos de aplicações	(42.110)	(7.308)
Reversão despesas tributárias	<u>2.434</u>	
Total da despesa financeira	<u>(133.973)</u>	<u>(115.220)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>140.245</u>	<u>151.931</u>

Do ano de 2021 para 2022, observou-se aumento nos rendimentos de aplicações, impactados pelos rendimentos obtidos provenientes do recurso PRONAC. A Entidade pleiteou o reenquadramento do projeto junto ao Ministério da Cultura para utilização desses recursos em 2023, conforme mencionado na nota explicativa 14.

Em 22 de abril de 2021 foi expedido precatório, relativo ao direito de repetição de indébito dos valores de tributos pagos indevidamente, o qual totalizou o valor de R\$ 557.094,60, sendo reconhecido os juros no exercício 2021, no valor de R\$ 195.909, apresentado na linha de outras receitas financeiras e mencionado na nota explicativa 9.

19 Remuneração da Administração

O Estatuto Social possui previsão de não remuneração do trabalho voluntário desempenhado pelos membros do Conselho de Administração. Desta forma, o Instituto não concedeu até 31 de dezembro de 2022 e de 2021, nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. O Conselho da Administração é formado por 9 (nove) membros, os quais se dedicam a Entidade no desempenho das atribuições determinadas no Estatuto Social e participam de Assembleias ocorridas com periodicidade mínima de 6 (seis) vezes por ano.

Curitiba Arte - Instituto Curitiba de Arte e Cultura

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em reais)

20 Eventos Subsequentes

20.1 Novo Contrato de Gestão

Aos 28 de fevereiro de 2023, o Instituto junto com a Prefeitura Municipal de Curitiba, assinaram o termo de rescisão ao Contrato de Gestão 3336/2018 e aos 01 de março de 2023, firmaram novo Contrato de Gestão 4781/2023, cuja vigência é de 01 de março de 2023 a 31 de janeiro de 2026.

O novo Contrato de Gestão 4781/2023, tem por objeto a execução dos serviços relacionados ao desenvolvimento institucional das áreas das artes e da cultura, assim como o lazer, entretenimento e educação voltados para a cultura, cujas políticas são traçadas pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC, obedecendo à política pública municipal para o setor e o disposto na Lei Municipal nº 9.226 de 23 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 15.065 de 31 de agosto de 2017, e pelo Decreto Municipal nº 1.192, de 30 de junho de 2017, cabendo ao Instituto assumir a missão de viabilizar os planos, programas, projetos e ações das áreas em objeto.

Tanto o plano de trabalho, quanto a proposta financeira foram aprovados em reunião de conselho de administração em 17 de janeiro de 2023, ocasião na qual o referido Conselho tratou de diversas questões relativas ao novo instrumento.

20.2 Prorrogação do uso recurso PRONAC

A autorização do Ministério da Cultura para utilização dos recursos registrados a título de projetos a executar (nota explicativa 14), ocorreu em 18 de janeiro de 2023, com a publicado no Diário Oficial da União, prorrogando a utilização dos recursos para o exercício de 2023.

Marino Galvão Junior
Diretor Executivo

Ediclei Cavalheiro de Ávila
Contador, CRC PR 057250/O-9 T-RJ